CNPJ n° 01.613.194/0001-63 -.OBJETO:Cooperação mútua entre as partes, com o objetivo de instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil (Expedição de carteira de identidade) e Criminal (Expedição de Antecedente Criminal) no município de Anapu/PA. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação. FORO: Belém-PA. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2018. ORDENADOR: Claudio Galeno de Miranda Soares Filho-Delegado Geral da Polícia Civil/PA. PREFEITURA: Aelton Fonseca Silva-Prefeito Municípal de Anapu/PA. INTERVENIENTE: Luiz Fernandes Rocha-Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Avenida Magalhães Barata, n° 209, Bairro: Nazaré, CEP: 66.040-903, Belém-PA e, Av. Getúlio Vargas nº 98 Bairro: Centro, Anapu, CEP: 68.365-000, Anapu/PA.

# ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 059/2018- PCE/PMJ/SEGUP

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Jacundá/PA, CNPJ nº 05.854.633/0001-80 -.OBJETO:Cooperação mútua entre as partes, com o objetivo de instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil (Expedição de carteira de identidade) e Criminal (Expedição de Antecedente Criminal) no município de Jacundá/PA. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação. FORO: Belém-PA. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2018. ORDENADOR: Claudio Galeno de Miranda Soares Filho-Delegado Geral da Polícia Civil/PA. PREFEITURA: Ismael Gonçalves Barbosa-Prefeito Municípal de Jacundá/PA. INTERVENIENTE: Luiz Fernandes Rocha-Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social. ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Avenida Magalhães Barata, nº 209, Bairro: Nazaré, CEP: 66.040-903, Belém-PA e, Rua Pinto Silva s/nº Bairro: Centro administrativo Cx Postal 3091, CEP: 68.590-000, Jacundá/PA.

# ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 060/2018- PCE/ PMP/SEGUP

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Portel/PA, CNPJ nº 04.976.447/0001-80 -.OBJETO:Cooperação mútua entre as partes, com o objetivo de instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil (Expedição de carteira de identidade) e Criminal (Expedição de Antecedente Criminal) no município de Portel/PA. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação. FORO: Belém-PA. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2018. ORDENADOR: Claudio Galeno de Miranda Soares Filho-Delegado Geral da Polícia Civil/PA. PREFEITURA: Ismael Gonçalves Barbosa-Prefeito Municípal de Portel/PA. INTERVENIENTE: Luiz Fernandes Rocha-Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Avenida Magalhães Barata, nº 209, Bairro: Nazaré, CEP: 66.040-903, Belém-PA e, Av. Magalhães Barata nº 366 Bairro: Centro , CEP: 68.480-000, Portel/PA.

# ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N° 061/2018- PCE/PMB/SEGUP

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Bagre/PA, CNPJ nº 04.876.538/0001-15 -.OBJETO:Cooperação mútua entre as partes, com o objetivo de instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil (Expedição de carteira de identidade) e Criminal (Expedição de Antecedente Criminal) no município de Bagre/PA. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação. FORO: Belém-PA. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2018. ORDENADOR: Claudio Galeno de Miranda Soares Filho-Delegado Geral da Polícia Civil/PA. PREFEITURA: Rubnilson Farias Lobato-Prefeito Municípal de Bagre/PA. INTERVENIENTE: Luiz Fernandes Rocha-Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Avenida Magalhães Barata, nº 209, Bairro: Nazaré, CEP: 66.040-903, Belém-PA e, Av Fernando Guilhon s/nº Bairro: Centro, CEP: 68.475-000, Bagre/PA.

## ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 062/2018- PCE/PMTA/SEGUP

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Tomé-Açu/PA, CNPJ n° 05.196.530/0001-70 -. **OBJETO**: Cooperação mútua entre as partes, com o objetivo de instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil (Expedição de carteira de identidade) e Criminal (Expedição de Antecedente Criminal) no município de Tomé-Açu/PA. **VIGÊNCIA**: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação. **FORO**: Belém-PA. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2018. ORDENADOR: Claudio Galeno de Miranda Soares Filho-Delegado Geral da Polícia Civil/ PA. **PREFEITURA:** Aurenice Correa Ribeiro-Prefeita Municípal de Tomé-Acu/PA. INTERVENIENTE: Luiz Fernandes Rocha-Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social. ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Avenida Magalhães Barata, nº 209, Bairro: Nazaré, CEP: 66.040-903, Belém-PA e, Av. Três Poderes nº 738 Bairro: Centro, CEP: 68.680-000, Tomé-Açu/PA.

#### ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 063/2018- PCE/PMM/SEGUP

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Maracanã/PA, CNPJ n° 04.880.258/0001-80 -. OBJETO: Cooperação mútua entre as partes, com o objetivo de instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil (Expedição de carteira de identidade) e Criminal (Expedição de Antecedente Criminal) no município de Maracanã/PA. **VIGÊNCIA**: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação. FORO: Belém-PA. DATÁ DA ASSINATURA: 29/06/2018. ORDENADOR: Claudio Galeno de Miranda Soares Filho-Delegado Geral da Polícia Civil/PA. PREFEITURA: Raimunda da Costa Araújo-Prefeita Municipal de Maracanã/PA. INTERVENIENTE: Luiz Fernandes Rocha-Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social. ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Avenida Magalhães Barata, nº 209, Bairro: Nazaré, CEP: 66.040-903, Belém-PA e, Tv. Satunino Costa s/nº Bairro: Centro, CEP: 68.710-000, Maracanã/PA

## ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 064/2018- PCE/PMSJA/SEGUP

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de São João do Araguaia/PA, CNPJ n° 05.854.534/0001-07 -.**OBJETO**:Cooperação mútua entre as partes, com o objetivo de instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil (Expedição de carteira de identidade) e Criminal (Expedição de Antecedente Criminal) no município de São João do Araguaia/PA. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação. FORO: Belém-PA. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2018. ORDENADOR: Claudio Galeno de Miranda Soares Filho-Delegado Geral da Polícia Civil/PA. PREFEITURA: João Neto Alves Martins-Prefeito Municípal de São João do Araguaia/PA. INTERVENIENTE: Luiz Fernandes Rocha-Secretário de Estado de Seguranca Pública e Defesa Social. ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Avenida Magalhães Barata, nº 209, Bairro: Nazaré, CEP: 66.040-903, Belém-PA e, Praça José Martins Ferreira s/nº Bairro: Centro, CEP: 68.518-000, São João do Araguaia/PA

## ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 065/2018- PCE/PMGP/SEGUP

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará/PA, CNPJ nº 83.211.433/0001-13 -. OBJETO: Cooperação mútua entre as partes, com o objetivo de instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil (Expedição de carteira de identidade) e Criminal (Expedição de Antecedente Criminal) no município de Goianésia do Pará/PA. **VIGÊNCIA**: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação. FORO: Belém-PA. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2018. ORDENADOR: Claudio Galeno de Miranda Soares Filho-Delegado Geral da Polícia Civil/PA. PREFEITURA: José Ribamar Ferreira Lima-Prefeito Municipal de Goianésia do Pará/PA. INTERVENIENTE: Luiz Fernandes Rocha-Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social. ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Avenida Magalhães Barata, nº 209, Bairro: Nazaré, CEP: 66.040-903, Belém-PA e, Rua Pedro Soares de Oliveira s/nº Bairro: Centro, CEP: 68.639-000. Gojanésia do Pará/PA

#### ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 066/2018- PCE/ PMX/SEGUP

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Xinguara/PA, CNPJ n° 04.144.150/0001-20-. **OBJETO**: Cooperação mútua entre as partes, com o objetivo de instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil (Expedição de carteira de identidade) e Criminal (Expedição de Antecedente Criminal) no município de Xinguara/PA. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação. FORO: Belém-PA. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2018. ORDENADOR: Claudio Galeno de Miranda Soares Filho-Delegado Geral da Polícia Civil/PA. PREFEITURA: Osvaldo de Oliveira Assunção Junior-Prefeito Municípal de Xinguara/PA. INTERVENIENTE: Luiz Fernandes Rocha-Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social ENDERECO COMPLETO DAS PARTES: Avenida Magalhães Barata, nº 209, Bairro: Nazaré, CEP: 66.040-903, Belém-PA e, Av. Brasil s/nº Bairro: Centro, CEP: 68.555-000, Xinguara/PA.

## ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 067/2018- PCE/PMSMB/CT/SEGUP

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras e o Distrito de Casa de Tábua/PA, CNPJ nº 10.249.381/0001-09-0BJETO: Cooperação mútua entre as partes, com o objetivo de instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil (Expedição de carteira de identidade) e Criminal (Expedição de Antecedente Criminal) no município de Santa Maria das Barreiras e o Distrito de Casa de Tábua/PA. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação. FORO: Belém-PA. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2018. ORDENADOR: Claudio Galeno de Miranda Soares Filho-Delegado Geral da Polícia Civil/PA. PREFEITURA: José Barbosa de Faria-Prefeito Municípal de

Santa Maria das Barreiras e o Distrito de Casa de Tábua/PA. INTERVENIENTE: Luiz Fernandes Rocha-Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Avenida Magalhães Barata, nº 209, Bairro: Nazaré, CEP: 66.040-903, Belém-PA e, Av. Rui Barbosa nº 001 Bairro: Centro, CEP: 68.565-000, Santa Maria das Barreiras e o Distrito de Casa de Tábua/PA.

Protocolo: 333285 PORTARIA Nº 067/2018-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

**O Delegado Geral da Polícia Civil,** no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações...

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 033/2014-DGPC/PAD, de 16/12/2014, publicado no Diário Oficial nº 32.813 de 22/01/2015;

**CONSIDERANDO:** a necessidade de efetuar a substituição de membro da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;

#### RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora SIMONE EDORON MACHADO ARAUJO, – Delegada de Polícia Civil, para atuar na comissão designada pela nº 033/2014-DGPC/PAD, de 16/12/2014, publicado no Diário Oficial nº 32.813 de 22/01/2015, como Segundo Membro, em substituição à servidora Alcidéa Neide da Silva Feitosa – Delegada de Polícia Civil, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências ao cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado Geral da Polícia Civil
Publicada no DOE 33.644 de 26/06/2018
Republicada por conter incorreção
PORTARIA Nº 068/2018-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 14

**DE JUNHO DE 2018. O Delegado Geral da Polícia Civil,** no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e

alterações...

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo
Disciplinar nº 021/2017-DGPC/PAD, de 25/08/2017,
publicado no Diário Oficial nº 33.488 de 30/10/2017;

**CONSIDERANDO:** a necessidade de efetuar a substituição de membro da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;

#### RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora IVONE FERNANDES SHERRING – Delegada de Polícia Civil, para atuar na comissão designada pela nº 021/2017-DGPC/PAD, de 25/08/2017, publicado no Diário Oficial nº 32.488 de 30/10/2017, como Primeiro Membro, em substituição à servidora Alcidéa Neide da Silva Feitosa – Delegada de Polícia Civil, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências ao cumprimento do presente ato

cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado Geral da Polícia Civil
Publicado no DOE n. 33.644 de 26/06/2018

Republicado no DOE n. 33.644 de 26/06/2018

Republicado por conter incorreção

PORTARIA Nº 069/2018-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 14

DE JUNHO DE 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições,

conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações...

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo

Disciplinar nº 017/2017-DGPC/PAD, de 18/07/2017, publicado no Diário Oficial nº 33.432 de 07/08/2017; CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição de membro da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento:

#### RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora IONE MARIA COELHO PEREIRA – Delegada de Polícia Civil, para atuar na comissão designada pela nº 017/2017-DGPC/PAD, de 18/07/2017, publicado no Diário Oficial nº 33.432 de 07/08/2017, como Primeiro Membro, em substituição à servidora Alcidéa Neide da Silva Feitosa – Delegada de Polícia Civil, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências ao cumprimento do presente ato

cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil

Publicada no DOE n. 33.644 de 26/06/2018

Republicada por conter incorreção

Protocolo: 333128